

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2015:** *Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.***

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== *Não esteve presente na reunião o Vereador **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, por se encontrar de férias, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Bom dia. Primeira nota, para dizer que certamente já receberam a convocatória para uma reunião extraordinária a realizar amanhã, que se prende com uma questão da educação. Quando tivemos conhecimento da instauração da providência cautelar, já não tínhamos tempo de agendar para hoje, porque não cumpria os prazos que estão estabelecidos. Segunda nota, prende-se com uma questão já aqui falada, denunciada pelo Vereador Manuel Alberto Pereira, e que se prende com uma intervenção no Açude das Penas no Rio Caima. Conforme eu me tinha comprometido, pedi informações aos serviços, que já se deslocaram ao terreno e efetivamente confirma-se a realização do trabalho de extração de areias no leito do rio e o corte de acácias na zona envolvente. Dar nota que a nossa brigada de fiscalização entrou no terreno, falou com as pessoas e procuramos recolher todas as informações possíveis. Também falamos com o Senhor Presidente da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz que também indagou e chegamos à conclusão que as obras estão autorizadas pela Administração da Região Hidrográfica do Centro e da Agência Portuguesa do Ambiente. Tenho cópia do licenciamento/ autorização para esta intervenção que estava compreendida entre o dia 01 de julho e 15 de agosto de 2015, mas parece-me que a empresa que solicitou esta intervenção,*

Ecocaima – Central Hídrica, Lda. já pediu a prorrogação do prazo. Eu também já fui ao local e acho que aquilo não está nada bonito. A fiscalização fez um levantamento fotográfico que vamos enviar para a Região Hidrográfica do Centro, para perceber o que é que eles autorizaram. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que disse: Um dos aspetos que eu ia abordar era precisamente este. Não vou estar a discutir se está ou não bem feito, de facto aquilo não está bonito, não é agradável e não atrai curiosos que se dedicam à prática de turismo na natureza, que é um dos objetivos daquela área. A alteração do leito do rio é um exemplo de poluição visual ao que acresce o odor proveniente da água que não atrai minimamente ninguém àquela zona. Tenho pena que continuemos, verão após verão, a ter aquela zona sem capacidade para atrair forasteiros e oliveirenses. Era importante pensar numa estratégia de forma a podermos rentabilizar ao máximo o investimento que lá foi feito. Eu não tenho solução para isso, acho que não temos solução para isso aqui neste momento, é preciso reunirmos com técnicos, com pessoas ligadas à área do ambiente, com os projectistas e tomar decisões. Acho que aquele odor resulta da ejeção de águas de uma estação de tratamento, para termos certezas pedia ao Senhor Presidente que junto da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, solicite um acompanhamento de perto desta ETAR, particularmente da ETAR de Ossela, no sentido de saber o que é que nós podemos fazer para não termos este impacto ambiental, que é muito negativo, para aquela zona que é única no panorama local e regional, até porque é o maior curso de água do nosso distrito. Isto não se faz num dia, faz-se com estudos, com acompanhamento, com investimento, com fiscalização e isso parece-me que está a falhar. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Bom dia. Queria aqui dar nota de um acontecimento a nível metropolitano, realizado no passado dia 27 de julho, o Dia Metropolitano dos Avós. Este evento já vai na nona edição e desta vez acolheu mais de seis mil avós no Europarque. Este dia foi criado para valorizar o papel dos avós, mas também para promover a intermunicipalidade e eu penso que é dos eventos onde é mais visível essa intermunicipalidade, porque quase todos os municípios aderem. Este ano foram quinze os municípios aderentes, o que é uma boa jornada de homenagem àquelas pessoas que são avós e que muito também dão pelas suas comunidades. Queria também informar que de 20 a 31 de julho deste ano realizou-se no Monte Calvo, em Cesar, uma campanha arqueológica no âmbito do protocolo que temos celebrado com a Universidade Nova de Lisboa. Nessa campanha, foram recolhidas algumas dezenas de fragmentos de cerâmica. Numa primeira análise, a tipologia dessa cerâmica aponta para uma cronologia proto-histórica, muito provavelmente da idade do bronze, isto é no segundo milénio antes de Cristo. Tudo leva a crer que esses fragmentos são de utensílios de formas abertas, recipientes ou taças, não se tendo detetado níveis de ocupação nos locais intervencionados. Aguarda-se ainda o relatório final, mas estas são as primeiras conclusões. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Muito bom dia a todos. Primeira nota: são conhecidas as listas de deputados da coligação PSD/CDS e do Partido Socialista por Aveiro, pelo que quero, manifestar aqui regozijo por essas listas incluírem oliveirenses, que certamente

serão importantes na defesa dos nossos interesses, embora obviamente a sua missão seja defender os interesses do distrito e do país, desejo-lhes pois felicidades e os maiores sucessos. Segunda nota: uma consideração que era dirigida ao Prof. Isidro Figueiredo, mas dado que não está presente dirijo-a ao Senhor Presidente, no sentido de mais uma vez, à semelhança do que aconteceu no ano passado, termos uma atitude proactiva em relação àquilo que se está a passar na Escola do Brejo. Como sabemos é vontade dos pais, é vontade da autarquia, que se abra quatro turmas. A abertura dessas quatro turmas foi chumbada pela DGEST, estão previstas apenas três, isso prejudica obviamente a formação das crianças o que naturalmente preocupa os pais e nos preocupa a nós. Pedia ao Executivo que procurasse influenciar a DGEST no sentido de inverter esta situação. Entroncando na freguesia de S. Martinho da Gândara, deixar uma nota em relação à importância de avançarmos com a construção do muro de suporte na Rua da Espinheira. Dois pedidos: um para lhe pedir os autos das intervenções que foram feitas na requalificação da rede viária; o, outro já solicitado em tempos que se prende com as vias estruturantes, no sentido de sabermos o valor investido, o que falta fazer, a estimativa de custos precisos para terminarmos o investimento. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Bom dia. Uma breve nota relativamente a um encontro gastronómico que aconteceu em Cesar. Conseguimos, no âmbito do prémio Terra de Culinária, convencer o nosso maior representante da área a fazer uma pequena mostra gastronómica, para de alguma forma podermos identificar junto da Entidade Regional de Turismo as nossas virtualidades na Culinária. Foi um convívio, uma sessão de apresentação, em que antes da própria degustação tivemos uma explicação teórica e técnica daquilo que estávamos a provar. Através disso conseguimos criar alguns elementos de estudo e trabalho para a criação de um livro, de um guia da gastronomia local. Também sensibilizamos a Entidade Regional de Turismo para colaborar connosco nesta divulgação, nomeadamente através de novos encontros nessa matéria com críticos da especialidade. É mais uma iniciativa no âmbito do prémio Terra de Culinária que até ao final do ano terá muitos pontos altos. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Na sequência da entrega desse livro relativamente ao Parque de La-Salette, dar-vos nota que foram muitos os serviços da Câmara que colaboraram. Esse livro é uma edição limitada, mas têm sido rasgados elogios ao mesmo. Quanto à questão que o Vereador Manuel Alberto colocou, efetivamente o impacto visual é desagradável e nós vamos pedir esclarecimentos APA, o porquê dessa autorização. Acompanho o Vereador Joaquim Jorge na felicitação aos candidatos de Oliveira de Azeméis à Assembleia da República. São conhecidas os candidatos dos dois partidos com maior representação em Oliveira de Azeméis, ficam os nossos cumprimentos, desejar-lhes uma boa campanha eleitoral e, caso sejam eleitos, que não se esqueçam de Oliveira de Azeméis apesar de terem responsabilidades nacionais. Quanto às questões que levantou relativamente à educação, dizer que o Vereador Isidro Figueiredo falou com a Dgeste sobre duas questões pendentes, uma delas era esta da Escola do Brejo, mas não sei ainda o resultado. Logo que haja algum

desenvolvimento, dar-lhe-ei nota do mesmo. Quanto à questão das Vias Estruturantes, nós já pedimos à Arqt.^a Filomena informação. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e três do passado mês de julho e cinco do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** O Senhor Presidente colocou à votação as atas número 49, 50, 51 e 53, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO COM A JUVENTUDE DESPORTIVA CARREGOSENSE (I/62234/2015):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 21 de julho do corrente ano, foi celebrado contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Juventude Desportiva Carregosense, com vista ao apoio financeiro destinado à formação das camadas mais jovens; - Que para a concretização do seu objetivo há a necessidade de se proceder à alteração das cláusulas quarta e quinta do referido Contrato-Programa; - A informação prestada pelo Gabinete de Desporto, proponho: A aprovação da minuta de adenda ao contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Juventude Desportiva Carregosense, ao abrigo da alínea u), n.º1, art.º 33º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Os encargos resultantes da referida adenda ao contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 3012/2015, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O CLUBE DESPORTIVO DE CUCUJÃES (I/62252/2015)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” proponho: - A aprovação da minuta do contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com o Clube Desportivo de Cucujães, ao abrigo das alíneas o) e u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 3013/2015, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/61889/2015)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos e Ações Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de agosto de 2015, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio	N.º EPEF	N.º CFD
Isaura Rodrigues Pereira	Cucujães	168 601 451	€ 55	1566	2949
Maria Leonor Ventura Augusto	O. Azeméis	190 534 214	€ 52,50	1567	2948
Aldina Conceição Pinho Silva	Cucujães	172 188 776	€ 80	1568	2947
Maria Rosário Pinto	Cucujães	102 039 690	€ 80	1569	2946
Branca Maria Costa Oliveira Guimarães	O. Azeméis	173 991 912	€ 67,50	1570	2945
Manuel Almeida Ferreira	O. Azeméis	183 384 202	€ 60	1571	2941

Maria da Luz Carneiro Peixoto Santos	O. Azeméis	205 223 753	€ 52,50	1572	2940
Paula Alexandra Cardoso de Oliveira	O. Azeméis	212 762 788	€ 67,50	1573	2939
Manuel Augusto de Jesus Lourenço	Cucujães	146 511 832	€ 52,50	1574	2938

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/61904/2015):** Pela

Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, com efeitos a partir do mês de agosto de 2015, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

Nome	Nº Contribuinte	Valor Apoio	Valor da Renovação	N.º CFD
Margarida Costa Branco	143 965 310	€ 80	€ 80	297
Maria Fernanda dos Santos Jardim	219 468 850	€ 70	€ 70	331
Maria Manuela Almeida Pinho	173 992 838	€ 40	€ 40	363
Barbara de Jesus Oliveira	171 167 724	€ 80	€ 80	227
Raimundo Ferreira Assunção	171 973 267	€ 60	€ 60	443
Máximo dos Santos Simão	153 934 115	€ 87,50	€ 87,50	411
Maria Rosa Borges da Silva	116 682 968	€ 70	€ 70	402
Paula Cristina Pinheiro de Almeida	205 699 898	€ 80	€ 70	426
Maria da Conceição Carvalho Sousa	134 418 964	€ 87,50	€ 87,50	311

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/62112/2015):** Pela Vereadora Dra. Gracinda

Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por não apresentarem requerimento de candidatura para renovar o referido apoio: Gisela Maria Tavares da Silva, com efeitos a partir do mês de abril; Maria Palmira da Silva, com efeitos a partir do mês de agosto e Álvaro Portal Santos Paiva, com efeitos a partir do mês de agosto; - Devido ao aumento de rendimentos: Victor Bruno Jesus Oliveira Correia, com efeitos a partir

do mês de maio; - Deixou de viver em habitação de renda passando a viver com pessoas amigas: Cidália da Silva da Cruz, com efeitos a partir do mês de dezembro de 2014.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Dr. Isidro Figueiredo, datado de 23.07.2015, bem como convalidar os atos praticados, quer da atribuição, quer dos efeitos dos pagamentos imediatos a efetuar, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitam ou foram praticados, o qual se passa a transcrever: “Considerando: - Que nesta data aprovei o contrato-programa a celebrar entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, com vista ao apoio complementar de cooperação financeira no âmbito das despesas não elegíveis consideradas em candidatura de Construção do novo Quartel dos Bombeiros ao POVT – Programa Operacional Valorização do Território; - Que pela cláusula terceira do mesmo: “O pagamento do valor referido na segunda cláusula será efetuado conforme plano abaixo: a) € 64.000,00 (sessenta e quatro mil euros) em julho de 2015; b) ...; c) ...”; - Que os projetos de construção ou melhoramento, se enquadram no estatuído na alínea o) do n.º 1 art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; - A situação excecional e urgente, decorrente da proximidade temporal de compromissos e pagamentos a ocorrer ainda no mês em curso. No uso da competência delegada e na função de Vice-Presidente em exercício, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1, do art.º 33.º e alíneas g) e h) do n.º 1 e n.º 3 do art.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, autorizo e determino a atribuição da comparticipação financeira resultante do contrato-programa e que se proceda ao pagamento correspondente (€ 64.000), após assinatura do mesmo, para esta fazer face a compromissos assumidos e despesas já ocorridas, uma vez que o ato ratificador/autorizador só ocorrerá aquando da realização da reunião do órgão executivo, decorrendo destas circunstâncias a prioridade dos pagamentos, correspondendo o número de compromisso 2994/2015, conforme estabelece a Lei 8/2012 de 21 de fevereiro e decreto-lei n.º 127/2009 de 21 de junho. Submeta-se o presente despacho a ratificação e convalidação dos atos praticados, quer da atribuição, quer dos efeitos dos pagamentos imediatos a efetuar, ao órgão executivo, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitam ou foram praticados. Dê-se a devida publicidade do presente despacho, nos termos do art.º 56.º do referido diploma, bem como à referida entidade.” O Senhor Presidente não participou na votação deste ponto, por se considerar impedido. =====

===== **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2016 (I/64005/2015)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “A Lei nº 5/2004 de 10 de Fevereiro e posteriores alterações veio permitir a cobrança por parte dos Municípios respetivos, de uma taxa municipal de direitos de passagem, com o intuito de mitigar os encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público (Operadores), em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal. Posto isto, e considerando que: o percentual a aprovar por cada Município deverá ser aprovado anualmente até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina (art.º 106º, nº 2, alínea b); - o seu valor máximo é o de 0,25% – devendo tal constar de forma expressa na faturação mensal emitir pelos Operadores de redes e comunicações eletrónicas (art.º 106º, nº 3): o percentual aprovado e cobrado no ano de 2015 foi de 0,25%, propõe-se: nos termos e ao abrigo do preceituado no art.º nº 106º da Lei 5/2004 de 10 de Fevereiro (Lei das comunicações eletrónicas), conjugado com os art.º 33º, nº 1, alínea ccc) e para efeitos do art.º 25º, nº 1, alínea b) e c), do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a aplicação de um valor percentual de 0,25% com Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2016.” O Vereador Eng.º Joaquim Jorge fez a seguinte intervenção: Até termos a certeza da existência de mecanismos de controlo que comprovem que as verbas entregues pelos munícipes aos operadores são efetivamente arrecadadas pelo município continuaremos a votar desfavoravelmente. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, tendo este último usado do voto de qualidade, aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO (I/63044/2015)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Com a publicação e vigência da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 22/2015, de 17 de março, foram conferidas à Câmara Municipal competências em matéria de Compromissos de Fundos Disponíveis, mais especificamente no que concerne ao aumento temporário dos fundos disponíveis; - A al. c), n.º 1 do art.º 4º do citado diploma prevê a possibilidade de delegação dessa competência pela Câmara Municipal no seu Presidente caso não existam pagamentos em atraso e enquanto a situação durar; - O Município de Oliveira de Azeméis não tem qualquer montante de pagamentos em atraso; - A faculdade de delegação fundamenta-se e tem em vista assegurar uma maior celeridade de procedimentos e de decisão, assegurar o melhor desempenho e execução das atribuições e competências dos órgãos do Município, propõe-se: - Que a Câmara Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal, a competência de autorização de aumento

temporário dos fundos disponíveis, nos termos do art.º 4º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 22/2015, de 17 de março.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE "ARRANJOS EXTERIORES DAS PISCINAS E DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS" – AUTO N.º 14 TC (I/63745/2015):** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Manuel Francisco de Almeida, S.A.,” foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º14 no valor de €129.382,05 (cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta e dois euros e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que fez a seguinte intervenção: Estava convencido que o contrato que foi assinado em 2008, tendo a sua execução iniciado em 2009, com prazo de conclusão de 12 meses e cujo último auto tinha sido em julho de 2010, estivesse terminado/ concluído. Eu desconheço objetivamente que estas obras estejam feitas ou tenham sido feitas agora, não vislumbrei nenhuma obra em apreço, não vou dizer nem que sim, nem que não, mas não tenho conhecimento delas. Estranho, inclusivamente, que um processo desta natureza, onde nós já liberamos as cauções anteriormente, não esteja concluído. Há alguma coisa estranha neste processo, porque cinco anos depois surge um auto de medição sem que nos tenha sido transmitido que a obra não estava concluída, aliás todos nós estávamos convencidos que esta obra estava concluída desde 2010. O Senhor Presidente respondeu: Estamos a falar de uma candidatura ao overbooking e, portanto, a possibilidade de financiar estas obras. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, tendo este último usado do voto de qualidade, aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE UL” – RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL (I/64241/2015):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/63382/2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação do Auto de Receção Provisória Parcial da empreitada “Centro Escolar de Ul” - Processo nº 014/2011/DME, e da conseqüente receção provisória parcial da obra.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== **EMPREITADA DE “PARQUE DO CERCAL – CAMPUS PARA A INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO” – RECEÇÃO PROVISÓRIA TOTAL (I/64268/2015):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/63868/2015,

documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação do Auto de Receção Provisória da empreitada "Parque do Cercal - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado" - Processo nº 002/2012/DME, e da conseqüente receção provisória da obra no seu todo." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI/3643/2011 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 46/87 (I/55889/2015)**; Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: 1. A requalificação dos acessos ao Parque de La-Salette, e conseqüente resposta às necessidades de estacionamento sentidas pelos utilizadores do Parque e moradores nas suas imediações, tem suscitado estudos e projetos ao longo do tempo; 2. À data da emissão do alvará de loteamento n.º 46/87, processo n.º 868-L/84 (PI/3643/2011), o estudo orientador do alinhamento da Rua Vasco Ortigão permitiu uma implantação do loteamento considerando apenas o alinhamento dos muros existentes; 3. Em 2008, o município já era detentor de um estudo mais ambicioso para criação de acesso ao Parque de La-Salette, cuja implementação depende de várias expropriações de frente de parcelas e, no caso em concreto, da reformulação do alvará de loteamento. O promotor aceitou em alterar a sua proposta, mesmo quando a mesma implicava um prejuízo nas áreas de 5 lotes; 4. No âmbito das Parcerias para a Regeneração Urbana, em 2012, o estudo de 2008 foi revisto, tendo-se chegado à conclusão que a implementação do mesmo seria de difícil concretização e que dessa implementação permaneceria por resolver uma boa parte da oferta de estacionamento que o Parque requer. Neste sentido, e pelo facto de não se justificar o sacrifício de áreas de lotes do referido alvará e porque as obras de urbanização não estavam concluídas, foi o promotor abordado para a possibilidade de, no cumprimento do projeto de requalificação da Rua Vasco Ortigão de 2012, poder reaver 138 m² de terreno para os seus lotes; 5. Considerando ainda as peças desenhadas que acompanham o I/48814/2015, e as diligências processuais que se desenvolvem em paralelo, nomeadamente audição dos interessados e verificação da conformidade das obras de urbanização efetuadas, proponho a aceitação da alteração do alvará de loteamento n.º 46/87, o qual reflète a reintegração de 138 m² nas áreas dos lotes 7, 8, 9 e 10, atendendo aos princípios da proporcionalidade, da justiça e da razoabilidade plasmados nos artigos 7º e 8º do Código do Procedimento Administrativo." O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que questionou: Quando nós decidimos ficar com este espaço, pagamos ou não pagamos alguma coisa por ele? O Vereador Dr. Ricardo Tavares respondeu: Não. Aqui está a descrição pormenorizada da situação, nós exigimos ao loteador que fizesse uma alteração ao loteamento para nos ceder mais área no âmbito da operação urbanística do loteamento para fazer o parque de estacionamento. Depois verificamos que isso implicaria a requalificação de toda a Rua Vasco Ortigão, a expropriação daquelas parcelas todas. O loteador aceitou e fez a

alteração ao loteamento, com aquele acréscimo de área para nos permitir colocar lá mais lugares de estacionamento. A Vereadora Dra. Ana de Jesus disse: Eu não estou a questionar a opção municipal, eu estou a dizer “eu tenho lotes com trezentos ou com oitocentos metros e a Câmara diz eu preciso desta área porque quero pôr aqui um parque de estacionamento”, o normal nestas circunstâncias é ter que pagar a área. O Vereador Dr. Ricardo Tavares disse: Não pagou, mas o loteador cedeu e prestou caução por essa alteração e o que nós estamos aqui a fazer é a regularizar a situação. É a Câmara que está a desenvolver o projeto de retificação da alteração do loteamento. No fundo, é aprovar os procedimentos para devolver ao loteador a área que ele nos cedeu a mais e vir de encontro à aprovação inicial do loteamento. A baía que foi construída e retificada era a do loteamento inicial, era a que já existia. Não recuou mais nada, porque nós não temos por intenção alinhar, retificar e expropriar. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== **PEDIDOS DE CERTIDÕES DE COMPROPIEDADE:** =====

===== **PI/4969/2015 (I/62263/2015) – RAMOS & VALE, LDA.,** com sede na Rua José Santos Cardoso, n.º 135, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, representado pelo Dr. Rogério P. Rocha, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade dos seguintes prédios rústicos: 1- Terreno de cultura, mato, pinhal e eucaliptal, sito em Fonte Chã (Rua José Fonte Chã), União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, deste concelho, com a área total de 126000m², a confrontar de norte com estrada e caminho, de sul com António Tavares Marques e Manuel Valente Ferreira e outros, de nascente com caminho e outros e de poente com Manuel da Silva e outros, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo matricial número 9563 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número 678/19910923; 2 – Pinhal, eucaliptal, sequeiro, matos e 80 cepas, sito em Fonte Chã (Rua José Fonte Chã), União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, deste concelho, com a área total de 65000m², a confrontar de norte com Maria Alice da Silva, António da Silva Tavares, Manuel Silva Fontoura e outros, de sul com Carlos Ribeiro, Artur Bastos e outros, de nascente com Manuel Silva Fontoura e caminho e de poente com caminho, Deolinda Silva e outros, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo matricial número 6900 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número 675/19910923. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/4407/2015 (I/60341/2015) – AURELIANO ESTRELA DE AGUIAR** e Celeste Estrela de Aguiar Almeida, residentes na Rua Capitão Correia Martins, n.º 85, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, na qualidade de herdeiros, requerem nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei

